



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO N.º 101/2011 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Decreta **LUTO OFICIAL** no Município de Brasnorte e dá outras providências.

A Sr^a **Clades Finkler** Secretária de Administração Representando o Sr^o. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica decretado **LUTO OFICIAL** a contar do dia 22/10/2011 a 24/10/2011, em razão do falecimento de, **ALINE CARLA DE SOUZA RIBAS**, filha do Sr^o Mauro Rui Heisler Prefeito de Brasnorte.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasnorte, aos Vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze.


CLADES FINBLER
Secretária de Administração
Portaria nº 120/2008

